ID: 017B9E9F21E34

PREFEITURA DE GEMINIANO nossa força é o povo

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses e TCE/PI, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que mesmo após a publicação não se obteve propostas adicionais de fornecedores interessados no objeto licitado;

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi realizado processo de cotação de preços e à empresa ARNON SANTOS BERNARDES, inscrita com CNPJ: 20.451.012/0001-40, apresentou proposta de menor preço e mais vantajosa para a administração; e

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

AUTORIZO a DISPENSA SEM DISPUTA nº 008/2025 para Contratação de empresa especializada para realização de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde dos grupos "A", "B" e "E" em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Geminiano-PI, e suas unidades vinculadas em conformidade com a RDC 222/2018 ANVISA, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa ARNON SANTOS BERNARDES, CNPJ nº 20.451.012/0001-40, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Senador Helvidio Nunes, Nº 3267 – Bairro Junco – CEP: 64.607-755 – Picos - Piauí, representada pelo Sr. Arnon Santos Bernardes. A contratação terá seu valor mensal no importe de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), perfazendo o valor global no importe de R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Geminiaro – PI, 14 de Abril de 2025.

Francisco Jaillson da Silva Campos
Prefeito Municipal

ID: E75C191584FA4

PREFEITURA DE GEMINIANO nossa força é o povo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 024/2025
MODALIDADE: DISPENSA Nº 008/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde dos grupos "A", "B" e "E" em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Geminiano-PI, e suas unidades vinculadas em conformidade com a RDC 222/2018 ANVISA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO-PI.
CONTRATADO: ARNON SANTOS BERNARDES.
CNPJ: 20.451.012/0001-40.
ENDEREÇO: Av. Senador Helvidio Nunes, Nº 3267 – Bairro Junco – CEP: 64.607-755 – Picos – Piauí
VALOR MENSAL: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
VALOR GLOBAL: R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).
FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E OUTRAS FONTES.
FUNDAMENTAÇÃO: INCISO II, ART. 75 E COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI 14.133/21 e Decreto nº 014/2025, de 03 de fevereiro de 2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/04/2026.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de abril de 2025.

Geminiano (PI), 14 de abril de 2025.

Francisco Jaillson da Silva Campos
Prefeito Municipal

ID: C57ABB9B71D04

BREJO DO PIAUÍ *A mudança que queremos!*

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CNPJ: 22.578.607/0001-96
ENDEREÇO: Rua Timóteo Neri, S/N – 64.895-000
E-mail: pmbrejo13@gmail.com

Portaria nº 053/2021 de 12 de maio de 2021. RETIFICAÇÃO

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE).

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ (PI), no uso de suas atribuições legais e, ***CONSIDERANDO*** o interesse e a necessidade da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os novos membros titulares e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), com a seguinte representação:

I. **Conselheiros:**

ONDE SE LÊ:
Presidente: Daiene de Sousa Barbosa - CPF: nº. 044.729.913-14

LIEA-SE:

Presidente: Daiene de Sousa Cruz - CPF: nº. 044.729.913-14

Vice Presidente: Rosa Maria de Sousa Santos da Cruz – CPF nº. 463.080.673-34

II. **Representantes do Poder Executivo:**

Titular: Adélia Pereira da Costa Sousa - CPF Nº. 958.484.953-00
Suplente: Catia Maria da Fonseca Bastos – CPF nº 974.962.433-53

III. **Representantes da Entidade de Trabalhadores de Educação.**

Titular: Juliana Oliveira de Aguiar Santos – CPF nº. 017.862.633-35
Suplente: Eva Rodrigues Campos – CPF nº. 958.906.703-44

IV. **Representantes dos Professores.**

Titular: Rosa Maria de Sousa Santos da Cruz – CPF nº 463.080.673-34
Suplente: Eliane Lopes dos Santos - CPF nº 958.977.203-04

BREJO DO PIAUÍ *A mudança que queremos!*

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CNPJ: 22.578.607/0001-96
ENDEREÇO: Rua Timóteo Neri, S/N – 64.895-000
E-mail: pmbrejo13@gmail.com

V. **Representantes dos Pais de Alunos.**

ONDE SE LÊ:

Titular: Daiene de Sousa Barbosa - CPF: nº. 044.729.913-14

LIEA-SE:

Titular: Daiene de Sousa Cruz - CPF nº. 044.729.913-14
Suplente: Leandro de Carvalho Sousa - CPF nº. 023.780.703-30

Titular: Valéria Barbosa da Cruz Neri - CPF: nº. 608.735.043-80
Suplente: Aldinéria Torres da Silva Sousa - CPF 989.725.293-20

VI. **Representantes das Entidades Civis Organizadas.**

Titular: Marcos Marques de Sousa – CPF nº. 096.951.933-82
Suplente: Regina Maria Gonçalves de Santana Lima – CPF nº. 014.104.843-35

Titular: Willians Mendes da Silva – CPF nº.497.425.313-15
Suplente: Ednaldo da Rocha Pereira – CPF nº 813.453.803-72

Art. 2º - O mandato dos conselheiros da Alimentação Escolar (CAE) tem validade de 04 (quatro) anos podendo ser reconduzido por mais vez.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejo do Piauí (PI), 22 de Abril de 2025

FABIANO FEITOSA LIRA:50794752349
Assinado de forma digital por FABIANO FEITOSA LIRA:50794752349 Dados: 2025.04.22 21:16:54 -03'00'

Fabiano
Prefeito Municipal